



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**  
**EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

**RESULTADO DEFINITIVA DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno de Prova</b>
309007409	Alessandra Jesus Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309003586	Brenda Monteiro Ribeiro	Agente de Trânsito	Tarde
309011150	Deiveison Ribeiro De Oliveira	Agente de Trânsito	Tarde
309011160	Deiveison Ribeiro De Oliveira	Fiscal de Obras	Manhã
309011908	Elivaldo Lima Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309012740	Fabio Luiz De Souza	Agente de Trânsito	Tarde
309014746	Fagner Ferreira Meira	Agente de Trânsito	Tarde
309013306	Felipe Luiz Ferreira Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309009904	Flavio Matheus Costa Reis	Auditor Fiscal	Manhã
309012170	Ítalo Daniel Pereira Dantas	Auditor Fiscal	Manhã
309002514	Jailson Fanine Inácio Silva Melo	Agente de Trânsito	Tarde
309011921	Jairo Nunes Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309004335	Jhonathan Kawan Souza Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309005441	Joao Vitor Damascena Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309001330	Joaquim Everson Oliveira Dias	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309001336	Joaquim Everson Oliveira Dias	Fiscal de Obras	Manhã
309000333	Jociney Ramos Dos Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309005144	Josias Silva Santos	Agente de Trânsito	Tarde
309007484	Luiz Cassio Alves Britto	Fiscal de Obras	Manhã
309011360	Magalli Andrade Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309014929	Marlene De Souza Alves De Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309013323	Márlon Guimarães Correia	Agente de Trânsito	Tarde
309009694	Marta Machado Da Rocha	Auditor Fiscal	Manhã
309013951	Nemezio Meira Da Silva Neto	Agente de Trânsito	Tarde
309016358	Nemezio Meira Da Silva Neto	Fiscal de Obras	Manhã
309016054	Renato Clício Maia Neto	Fiscal de Serviços Públicos	Tarde
309008411	Rodrigo Cavalcante Batatinha	Agente de Trânsito	Tarde
309008413	Rodrigo Cavalcante Batatinha	Auditor Fiscal	Manhã
309011527	Rosiane Mota Santos	Auditor Fiscal	Manhã
309008800	Rosilda Neves Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309008561	Sezinia Clelia Oliveira Silva	Fiscal de Obras	Manhã
309015817	Taiane Teixeira Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde
309006317	Thiago Mendes Santos	Fiscal de Obras	Manhã
309004142	Vitor Barbosa Silva	Agente de Trânsito	Tarde
309007891	Vitor Ramos Silva	Agente de Trânsito	Tarde



## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** O candidato poderá visualizar sua situação na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**2.2.** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Município de Jequié/BA, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018. 4.6.1 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

**2.3.** Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para cargos e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

**Em 27 de junho de 2022.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**